



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 033-A/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
24/05/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o que prevê o Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari, c/c o inciso II, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 022/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** do Regime Próprio Senhora do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira do Arari – IAPSM, para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 07/05/2021 a 07/05/2023, com os seguintes componentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: SELMA LÚCIA FEIO FERNANDES

Suplente: JOSÉ VICENTE MENDES NASCIMENTO

Titular: PRISCILA FIGUEIREDO GAMA

Suplente: BIANE MENDES NASCIMENTO

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: ZULEMA FERREIRA SILVA

Suplente: JOÃO LUIZ DA COSTA SERRÃO

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: ROBERTO ALMEIDA DA SILVA

Suplente: ROSA SUELI DA CONCEIÇÃO AVELAR DE JESUS

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

IV – REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

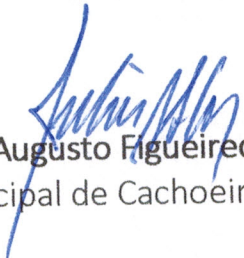
Titular: RAIMUNDO MONTEIRO MURIBECA

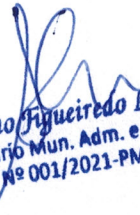
Suplente: MARIA AUGUSTA BRITO DE ABREU

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo a 08/05/2023, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 24 de Maio de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adiano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

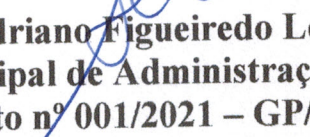


Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 033-A/2023/GP-PMCA de 24 de Maio de 2023, que Dispõe Sobre a **NOMEAÇÃO** dos Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** do Regime Próprio do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira do Arari – IAPSM, para o mandato de 02 (dois) anos, no período de 07/05/2021 a 07/05/2023. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 24/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari – PA, 24 de Maio de 2023.


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA